Regionalização do Turismo

Manual informativo - Mato Grosso do Sul

FUNDTUR
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

SETESC
Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

GOVERNO DE Mato Grosso do Sul

Volume 1

FICHA TÉCNICA

Eduardo Riedel
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

Marcelo Ferreira Miranda
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

Bruno Wendling
Diretor-presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Diego Garcia Santos
Diretor-executivo

Geancarlo de Lima Merighi
Diretor de Desenvolvimento do Turismo

Edson Moroni Vicente Cardoso Marques
Gerência de Estruturação e Inovação da Oferta Turística

Cristiane Ferrari
Gerência de Desenvolvimento e Governança Turística

Dinair Rezende
Heder Sanches
Leonardo Resende
Rosane Alves Oliveira
Equipe Técnica

Bolivar Porto
Revisão

MENSAGEM DO DIRETOR-PRESIDENTE

BRUNO WENDLING | FUNDTUR-MS

Este manual, além de ser um instrumento norteador para regiões e municípios do MS, traz o modelo da política de regionalização da Fundação de Turismo do MS, modelo esse, referência nacional.

O Programa de Regionalização para a Fundtur/MS, é o centro da política estadual de turismo. Ele é uma evolução, por meio de experiências e vivencias da equipe, que a cada dia busca aprimorar as estratégias de fortalecimento dos nossos territórios.

Cada região turística, cada município que faz parte do mapa ou que deseja fazer, pode e deve fazer uso dessa cartilha, para balizar suas estratégias e ações e, desta forma, profissionalizar a gestão do turismo de forma cooperada e integrada.

Após mais de 20 anos atuando com gestão de destinos e com o Programa de Regionalização, entendo que ele é um movimento acertado e que, auxilia na melhoria da organização dos territórios, promove a integração dos municípios, apoia a diversificação da oferta e serve como instrumento forte de fortalecimento e continuidade das políticas públicas de turismo das nossas regiões.

Um abraço a todos e contem com Fundação de Turismo do MS.

APRESENTAÇÃO

O Manual Informativo de Regionalização do Turismo foi desenvolvida para auxiliar gestores de turismo e o trade turístico.

Sobre este Manual
Neste manual você encontrará informações sobre a contextualização do Programa de Regionalização do Turismo e das ações do Mato Grosso do Sul para a estruturação do turismo no estado, além de compreender conceitos básicos do turismo, com orientações práticas para governança do turismo em seu território.

Como utilizar este Manual
Este manual foi organizada de forma didática e prática, com informações claras e direcionadas para facilitar a gestão e governança do turismo nos municípios e regiões. Cada seção aborda um aspecto específico da regionalização, com conceituação e exemplos práticos.

5 PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO

6 MAPA DO TURISMO BRASILEIRO

7 CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS PARA MUNICÍPIOS INTEGRAREM O MAPA DO TURISMO BRASILEIRO

8 REGIÕES TURÍSTICAS

9 GESTÃO DESCENTRALIZADA E INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA REGIONAL

10 LEGISLAÇÃO NO MATO GROSSO DO SUL

11 REGIONALIZAÇÃO NO MATO GROSSO DO SUL

12 a 15 PROGRAMA DE CLASSIFICAÇÃO TURÍSTICA DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL

16 AÇÕES PRÁTICAS DA FUNDTUR NA REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO DE MS

17 RECONHECIMENTO NACIONAL

18 MATERIAL DE APOIO

PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO

O Programa de Regionalização do Turismo (PRT) foi instituído em 2004, substituindo o Programa de Municipalização do Turismo, e é regulamentado pela Lei nº 11.771/2008, que estabelece as diretrizes para a Política Nacional de Turismo. Essa iniciativa foi criada para integrar os municípios em regiões turísticas, promovendo o planejamento conjunto e o fortalecimento do turismo como estratégia de desenvolvimento regional. O programa também reforça a importância da gestão descentralizada e da colaboração entre os setores público e privado.

O PRT tem como objetivo principal desenvolver o turismo de forma sustentável, estimulando a integração regional e potencializando as vocações locais. Além disso, está estruturado em oito eixos de atuação, que incluem *1 - gestão descentralizada do turismo, 2 - planejamento e posicionamento de mercado, 3 - qualificação profissional, dos serviços e da produção associada, 4 - empreendedorismo, captação e promoção de investimentos, 5 - infraestrutura turística, 6 - informação ao turista, 7 - promoção e apoio à comercialização e 8 - monitoramento*. Esses pilares orientam as ações do programa para garantir que o turismo contribua para o desenvolvimento social, cultural e econômico das regiões brasileiras.

MAPA DO TURISMO BRASILEIRO

O Mapa é o instrumento instituído no âmbito do Programa de Regionalização do Turismo que orienta a atuação do Ministério do Turismo e da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul no desenvolvimento das políticas públicas.

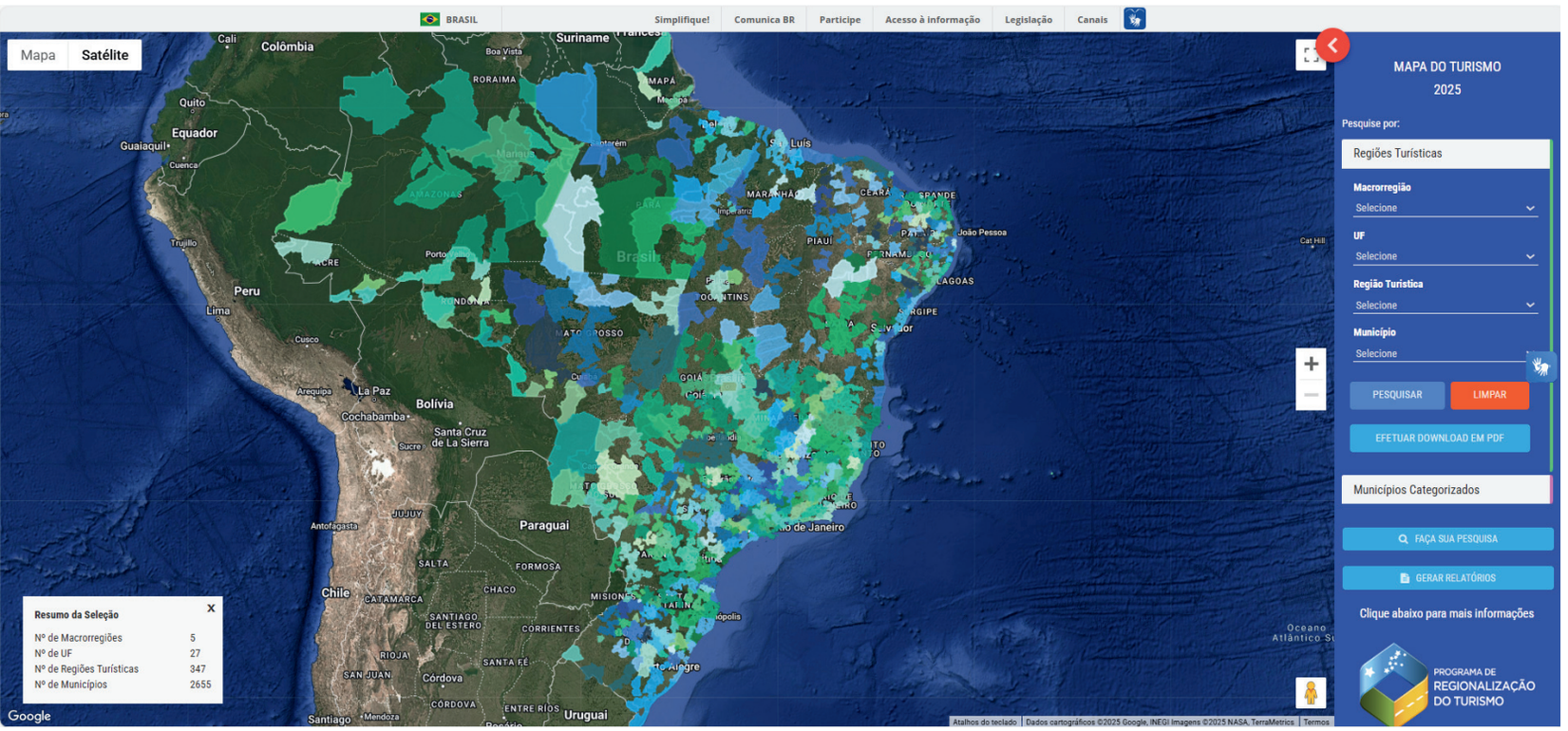

É o Mapa do Turismo Brasileiro que define a área - o recorte territorial - que deve ser trabalhada prioritariamente pelo Ministério. Seu processo de atualização é contínuo, no qual os gestores em âmbito municipal, regional e estadual podem realizar o cadastramento do seu município, a qualquer momento, desde que observem os critérios estabelecidos na **Portaria MTUR nº 41/2021**. Os municípios que o compõem são indicados pelos órgãos estaduais de turismo em conjunto com as instâncias de governança regional IGRs, a partir de critérios construídos em conjunto com Ministério do Turismo.

O Mapa do Turismo Brasileiro é atualizado semanalmente e está disponível em: ***mapa.turismo.gov.br***

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS PARA MUNICÍPIOS INTEGRAREM O MAPA DO TURISMO BRASILEIRO

ORGÃO DE TURISMO

Comprovar a existência de órgão ou entidade municipal responsável pela pasta de Turismo, por meio da apresentação de normativa referente à estrutura administrativa da Prefeitura Municipal;

ORÇAMENTO PARA O TURISMO

Comprovar a existência de dotação orçamentária destinada ao turismo, por meio da apresentação da Lei Orçamentária Anual - LOA e do Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD vigentes;

CADASTUR

Possuir, no mínimo, um prestador de serviços turísticos, de cadastro obrigatório no Ministério do Turismo, conforme disposto no caput do art. 21 da Lei no11.771, de 17 de setembro de 2008, e em situação regular no Sistema de Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Comprovar a existência de Conselho ou Fórum Municipal de Turismo ativo, mediante a apresentação: a) do ato normativo que o instituiu; b) da ata de posse de sua atual diretoria; e c) das atas das duas últimas reuniões realizadas

TERMO DE COMPROMISSO

Apresentar termo de compromisso, conforme modelo disponibilizado pelo Ministério do Turismo na plataforma Sismapa, assinado pelo Prefeito Municipal e pelo dirigente responsável pela Pasta de Turismo, aderindo, de forma espontânea e formal, ao Programa de Regionalização do Turismo

COMERCIALIZAÇÃO

Fica definido como critério complementar estadual a comprovação de comercialização de produto turístico do município de forma direta ou por intermédio de agências turismo, operadoras turísticas ou OTA (Online Travel Agency)". A comprovação deverá ser realizada através do envio material de divulgação digital atual, cópia digital de sites, aplicativos, dentre outros onde o próprio empreendimento, as agências, operadoras ou divulgue produto ou equipamento turístico do município com fins de comercialização.

REGIÕES TURÍSTICAS

As regiões turísticas são territórios que possuem características similares e/ou complementares e aspectos em comum (identidade histórica, cultural, econômica e/ou geográfica). Geralmente esses territórios são compostos por vários municípios.

Esses municípios se articulam, normalmente em uma Instância de Governança Regional (IGR), para desenvolver o turismo de forma conjunta e regionalizada. Numa região podem existir municípios que não recebem turistas, mas que se beneficiam da atividade pelo fornecimento de produtos e serviços (gastronomia, hotelaria, transporte, artesanato, etc). A lógica do Programa de Regionalização do Turismo pressupõe que trabalhar o turismo de forma integrada, regionalizada e cooperada é mais vantajoso para a região, pois o turista é estimulado a permanecer mais tempo na região, gerando mais recursos para os municípios envolvidos.

É válido ressaltar que alguns estados, por já trabalharem a regionalização do turismo mesmo antes do Programa, adotaram outras nomenclaturas para as regiões turísticas, como circuitos, zonas e polos. No Mato Grosso do Sul, é comum confundir o termo região com "rota turística"[1] porém, para o Ministério do Turismo, a expressão "região turística" é utilizada como uma nomenclatura de referência nacional.

*Atualmente o Mapa do Turismo Brasileiro divide o Mato Grosso do Sul em **nove regiões turísticas**, sendo elas: Bonito-Serra da Bodoquena, Campo Grande dos Ipês, Caminhos da Fronteira, Caminhos da Natureza-Cone Sul, Celeiro do MS, Costa Leste, Pantanal, Rota Cerrado Pantanal e Vale das Águas.*

1 - A definição de **Rota Turística**, segundo o Glossário do Turismo, disponibilizado pelo MTur é "percurso continuado e delimitado cuja identidade é reforçada ou atribuída pela utilização turística, sendo considerado como um itinerário com base em um contexto histórico e/ou temático. Na rota, existe uma sequência na ordem dos destinos a serem visitados e possui um ponto de início e um ponto final."

GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PRT

O modelo de gestão do Programa de Regionalização do Turismo é descentralizado para as Unidades da Federação (estados e Distrito Federal), regiões e municípios, conforme demonstrado no esquema abaixo. Para esta gestão, há uma instituição[1], um colegiado[2] e um executor[3] responsável em cada âmbito do programa.

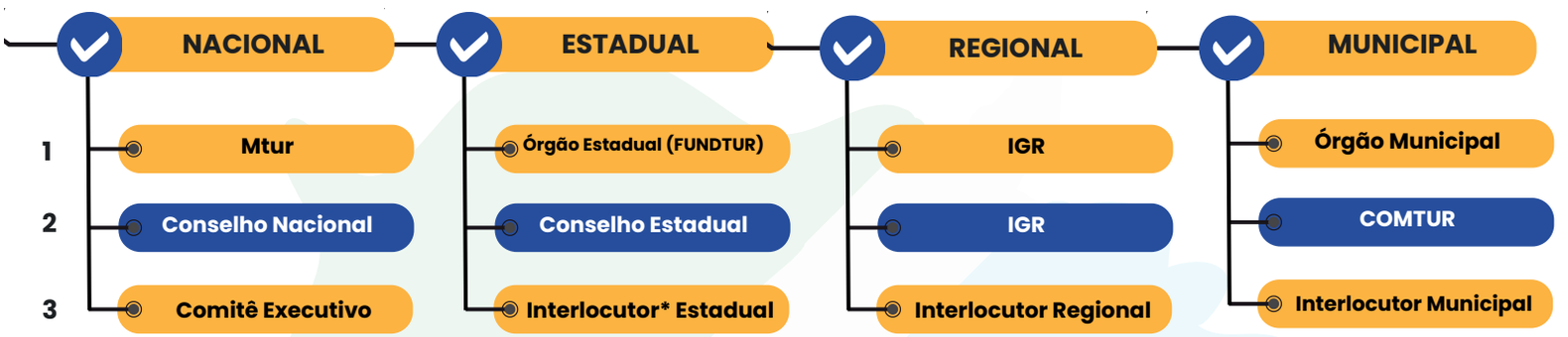

**Os interlocutores têm papel fundamental na implementação do Programa. São eles que recebem as orientações do Ministério do Turismo para o planejamento, implementação, acompanhamento e avaliação das ações do PRT em âmbitos estadual, regional e municipal. Eles atuam de forma articulada, formando a Rede Nacional de Regionalização, fonte de troca de experiências, intercâmbio e inovação.*

Diante disso, para as regiões turísticas o Ministério do Turismo propôs a criação de Instâncias de Governança Regionais.

INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA REGIONAIS

A Instância de Governança Regional (IGR) é uma organização com participação do poder público, do setor privado e de outras entidades representativas do turismo dos municípios componentes das regiões turísticas, com o papel de coordenar o Programa de Regionalização do Turismo em âmbito regional.

Uma IGR é responsável pela governança da atividade turística na região. Isso significa ter a capacidade de cooperação e articulação entre os agentes da iniciativa privada, sociedade civil organizada e poder público participantes, para definir prioridades, elaborar e pactuar agendas, planos, programas e projetos, bem como tomar decisões e executar as ações conjuntas de curto, médio e longo prazos que ultrapassem uma gestão de governo. As IGRs podem ser uma associação, um conselho, um fórum, dentre outros formatos que possibilitem a gestão descentralizada do turismo regional.

LEGISLAÇÃO NO MATO GROSSO DO SUL

SISTEMA ESTADUAL DE TURISMO

Instituído através da **Lei nº 5.224, de 9 de julho de 2018,** o Sistema Estadual do Turismo, junto com a Política Estadual de Turismo e o Plano Estadual de Turismo, define as atribuições do Governo no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

É esta legislação que define a organização e composição do Sistema Estadual de Turismo, seguindo o modelo de gestão descentralizada proposto pelo PRT:

RECONHECIMENTO DE IGRS

O decreto **nº 15.813, de 24 de novembro de 2021**, dispõe sobre as diretrizes para a expedição de Certificado de Reconhecimento de Instâncias de Governança Regional (IGR), no âmbito Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos que especifica no Artigo 3º:

Serão certificadas as IGRs institucionalizadas, integradas pelos municípios, pela iniciativa privada e pelo terceiro setor, de acordo com o que dispõe o Programa de Regionalização do Turismo (PRT), observado que, para requerer o Certificado de Reconhecimento as Instâncias, deverão:
I - *estar registradas formalmente no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), como entidade de natureza jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, tendo por finalidade o planejamento, apoio à comercialização, promoção, capacitação, realização de eventos, desenvolvimento responsável do turismo, e outras atribuições que surgirem dentro do PRT;*
II - *integrar, no mínimo, 2 (dois) municípios em uma mesma Região Turística, de acordo com as características estabelecidas pelo Programa de Regionalização do Turismo (PRT).*

REGIONALIZAÇÃO NO MATO GROSSO DO SUL

Atualmente o Mapa do Turismo Brasileiro divide o Mato Grosso do Sul em **nove regiões turísticas**, sendo elas: Bonito-Serra da Bodoquena, Campo Grande dos Ipês, Caminhos da Fronteira, Caminhos da Natureza-Cone Sul, Celeiro do MS, Costa Leste, Pantanal, Rota Cerrado Pantanal e Vale das Águas.

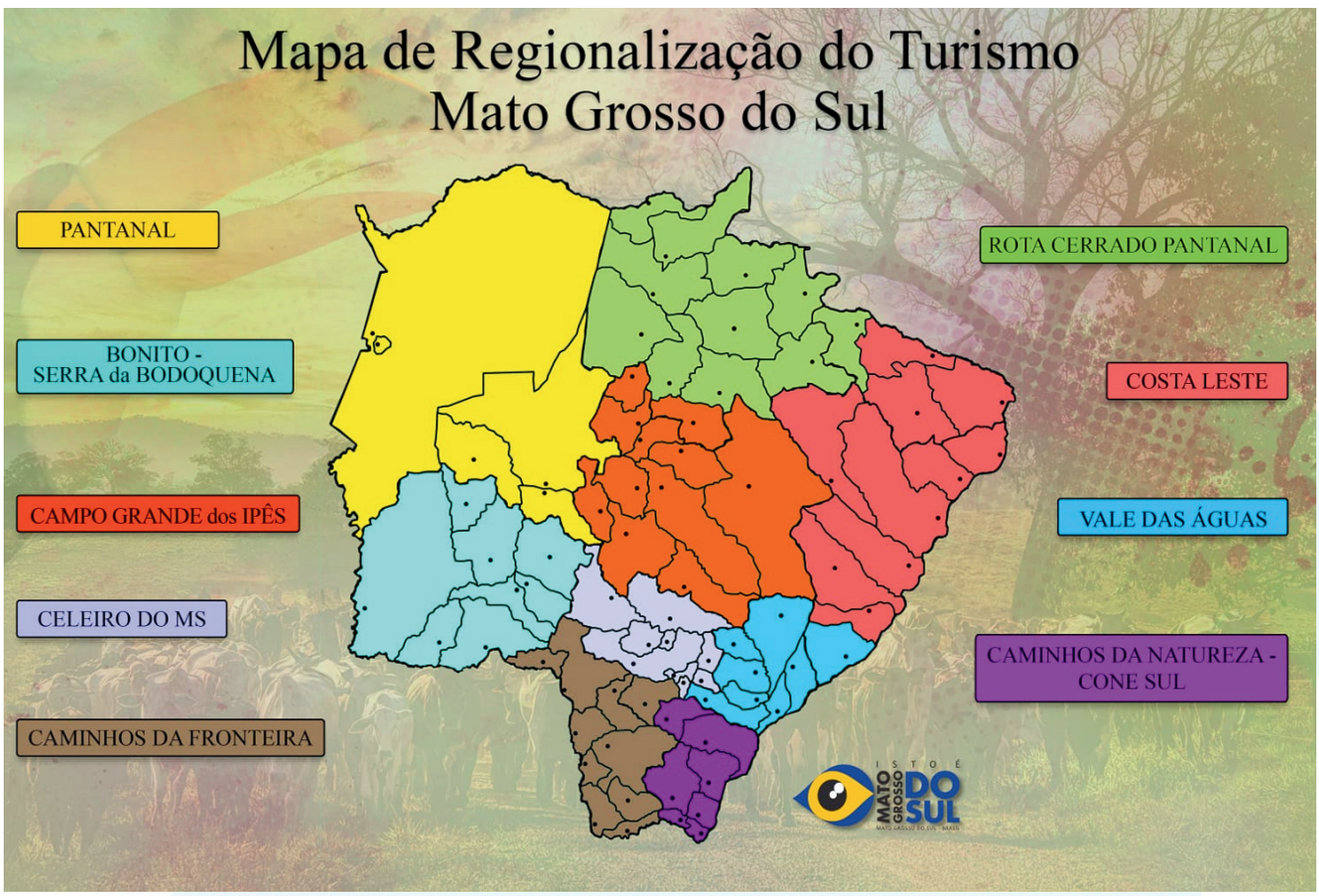

Crédito: Bolivar Porto.

Para cada região turística do Mato Grosso do Sul há uma Instância de Governança Regional responsável pela gestão do território. Das nove IGRs, todas são formalizadas por associações e agências de desenvolvimento:

BONITO-SERRA DA BODOQUENA
BONITO CONVENTION & VISITORS BUREAU

CAMINHOS DA FRONTEIRA
AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO FRONTEIRAS DA INOVAÇÃO

CAMPO GRANDE DOS IPÊS
CONVENTION & VISITORS BUREAU

CELEIRO DO MS
ADEGRANDE - CELEIRO DO MS

COSTA LESTE
INTEGRA COSTA LESTE

PANTANAL
VISIT PANTANAL

ROTA CERRADO PANTANAL
ACEPAN

VALE DAS ÁGUAS
AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DAS ÁGUAS

CAMINHOS DA NATUREZA / CONE SUL
AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E TURÍSTICO DA REGIÃO CONESUL

PROGRAMA DE CLASSIFICAÇÃO TURÍSTICA DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL

É uma ferramenta desenvolvida pela Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul (FUNDTUR), que tem como missão fomentar o desenvolvimento da atividade turística através do estímulo ao seu planejamento contínuo, gestão, governança e marketing, visando o desenvolvimento econômico, valorização social e a conservação dos ativos culturais e naturais nos municípios de Mato Grosso do Sul.

O objetivo geral do Programa de Classificação Turística é fortalecer a economia do turismo em Mato Grosso do Sul por meio do estímulo ao planejamento, gestão, organização e marketing contínuos da atividade nos municípios sul-mato-grossenses.

Para a metodologia de avaliação e classificação, foi definida uma série de critérios com base na Política Nacional do Turismo, por meio da equipe técnica da Fundação de Turismo de MS, com a finalidade de identificar o nível de desenvolvimento dos municípios e direcionar apoio técnico e financeiro.

Sendo assim, para a aplicação do Programa de Classificação dos Municípios estão sendo considerados 05 (cinco) macro-critérios que contém itens que são avaliados e pontuados, sendo eles:

GOVERNANÇA

Identificação do nível de desenvolvimento turístico através da Instância de Governança organizada e participativa

GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Atuação do Setor através do planejamento, alocação de recursos e interlocução com a iniciativa privada.

SUSTENTABILIDADE DO MUNICÍPIO

Infraestrutura básica de apoio ao turismo no que concerne a sustentabilidade ambiental, produção cultural, proteção à infância e à juventude.

INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

Infraestrutura disponível; Serviço de atendimento ao turista; Monitoramento; **Ficha do Produto Turístico***.

MERCADO

Plano de Marketing e/ou Posicionamento de Mercado; Comercialização do município por agências/operadoras.

**FICHA DO PRODUTO TURÍSTICO: Inventário com o detalhamento das potencialidades e atrativos naturais e culturais do município, bem como seus eventos.*

O Programa de Classificação Turística é atualizado a cada dois anos e está disponível em: ***www.turismo.ms.gov.br***

De acordo com a pontuação obtida, os municípios são classificados dentre as 04 (quatro) categorias que definirão as ações, os incentivos e benefícios a serem recebidos do Governo do Estado através da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul:

SEMEAR

Nesta fase ou classe um pequeno número de visitantes é atraído ao destino por conta de seus patrimônios natural e/ou histórico-cultural. A oferta turística, bem como a gestão da atividade não estão ainda estruturadas, existem poucos equipamentos e a comunidade ainda não se envolve no turismo. As ações que devem ser empreendidas são no sentido de estimular o planejamento e organização para o desenvolvimento da atividade turística no município.

Foco das ações: *Planejamento e organização da infraestrutura básica, turística e sensibilização da comunidade local.*

Benefícios: *Apoio técnico visando à formação das Instâncias de Governança Municipal; Apoio técnico para estruturação do município enquanto destino turístico; Articulação juntos aos órgãos do governo e outros para realização de Cursos de Qualificação; Identificação da vocação turística; Fomento da produção associada ao turismo local (gastronomia, artesanato e agricultura familiar); Levantamento/atualização da oferta turística; Prestação de orientação e assessoria aos municípios através de visitas da equipe técnica da FUNDTUR.*

NASCER

Nesta fase ou classe o destino já é procurado por um crescente número de turistas e a oferta começa a se estruturar para atendê-los. Neste momento é importante que o destino busque se estruturar segundo sua vocação, invista em qualificação da oferta e mão de obra, consolide a gestão descentralizada e se integre nas ações da região turística buscando conhecer e tirar lições dos outros destinos mais consolidados.

Foco das ações: *Estruturação segundo a vocação do destino, qualificação e melhoria da infraestrutura turística.*

Benefícios: *Assessoramento para fortalecimento das Instâncias de Governança Turística; Apoio técnico na elaboração de projetos para captação de recursos; Articulação junto aos órgãos do governo e outros para realização de Cursos de Qualificação; Análise técnica de potencialidades para o desenvolvimento do turismo; Fomento à produção associada (gastronomia, artesanato e agricultura familiar); Estruturação, organização dos produtos turísticos e orientação para segmentação; Apoio técnico da FUNDTUR/MS: Curso de capacitação com foco em situações e temas do Turismo parcialmente já conhecidos pelo público alvo visando definir possíveis estratégias de desenvolvimento e/ou mudanças em curto ou médio prazo.*

FRUTIFICAR

Nesta fase ou classe a atividade turística já figura como uma das atividades econômicas do destino. Já existem processos de gestão e a preocupação com o aumento e qualificação da oferta. Roteiros são organizados de acordo com o perfil da demanda visando uma melhor experiência, bem como, os equipamentos turísticos e de apoio ao turismo se profissionalizam e buscam inovação. As ações de promoção e divulgação passam a ser mais frequentes.

Foco das ações: *Organização de roteiros, produtos turísticos e promoção.*

Benefícios: *Organização e divulgação dos produtos turísticos; Destaque em publicação da FUNDTUR/MS; Apoio à participação em eventos nacionais; Apoio técnico na elaboração de projetos para captação de recursos; Articulação junto aos órgãos do governo e outros para realização de Cursos de Qualificação; Fomento à produção associada; Apoio técnico FUNDTUR/MS: Cursos de capacitação com foco em situações e temas do Turismo; Investimentos de recursos financeiros pela FUNDTUR/MS na realização de ações exclusivas, visando apoiar os municípios desta categoria em ações com a finalidade de divulgar e promover o turismo em âmbito regional e nacional.*

COLHER

Nesta fase ou classe o destino já tem no turismo uma de suas principais atividades econômicas. Atingiu números significativos de turistas, possui uma oferta de equipamentos especializados e a gestão pública trabalha em conjunto com o trade nos ambientes colegiados em busca de garantir o sucesso da atividade no destino.

Foco das ações: *Manutenção, promoção e comercialização e inovação.*

Benefícios: *Estudo de marketing do destino; Divulgação dos produtos e roteiros turísticos; Prioridade na promoção nacional e internacional; Validação como prioritário para investimentos em infraestrutura pública e turística; Articulação juntos aos órgãos do governo e outros para realização de Cursos de Qualificação; Fomento à produção associada (gastronomia, artesanato e agricultura familiar); Apoio técnico FUNDTUR/MS: Cursos de capacitação com foco em situações e temas do Turismo parcialmente já conhecidos pelo público alvo visando definir possíveis estratégias de desenvolvimento e/ou mudanças em curto ou médio prazo; Investimentos de recursos financeiros pela FUNDTUR/MS, na realização de ações exclusivas, visando apoiar os municípios desta categoria em ações com a finalidade de divulgar e promover o turismo em âmbito regional, nacional e internacional.*

CICLO DE VIDA DE DESTINOS TURÍSTICOS DE BUTLER

O Ciclo de Vida dos Destinos Turísticos, proposto por Richard W. Butler, é um modelo teórico que descreve as fases pelas quais um destino turístico pode passar ao longo do tempo, desde seu surgimento até seu possível declínio ou rejuvenescimento. O ciclo é dividido em etapas: **exploração, envolvimento, desenvolvimento, consolidação, estagnação, declínio ou rejuvenescimento.** Seu objetivo é auxiliar no entendimento dos processos de transformação dos destinos à medida que aumentam os fluxos turísticos, a infraestrutura se desenvolve, a gestão se torna mais complexa e os desafios de sustentabilidade e inovação surgem. Essa teoria permite planejar ações estratégicas para manter a atratividade do destino e garantir sua longevidade no mercado turístico.

No Mato Grosso do Sul, essa lógica foi adaptada de forma prática pelo Programa de Classificação Turística dos Municípios, que utiliza as categorias **Semear, Nascer, Frutificar e Colher**, representadas na classificação no programa estadual. Assim como no modelo de Butler, os destinos passam por estágios evolutivos que demandam diferentes tipos de ações e políticas públicas. Por exemplo, destinos classificados como "Semear" estão nos primeiros passos e precisam de planejamento básico e sensibilização da comunidade. Já os destinos em "Frutificar" ou "Colher" têm o turismo consolidado como atividade econômica relevante e necessitam de ações voltadas à inovação, promoção e comercialização.

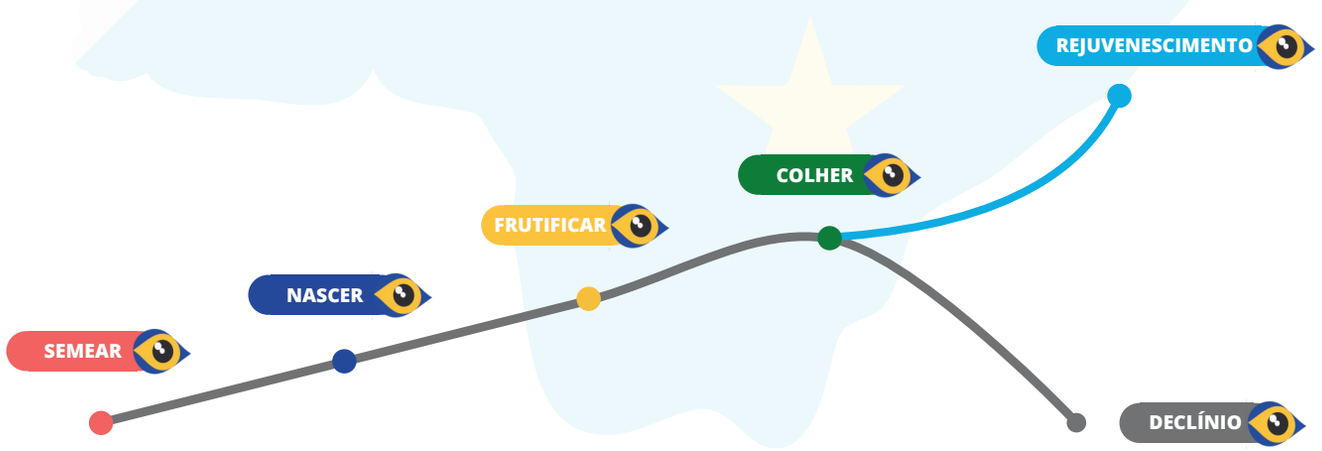

AÇÕES PRÁTICAS DA FUNDTUR NA REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO DE MS

A Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul (Fundtur-MS) tem direcionado suas estratégias com base nos princípios do Programa de Regionalização do Turismo (PRT) e no Programa de Classificação Turística dos Municípios, fortalecendo a gestão descentralizada e o desenvolvimento regional. Uma das principais iniciativas é o repasse de recursos para apoio às IGRs, com foco em capacitação, gestão, promoção e comercialização turística. Esses investimentos têm possibilitado a contratação de consultorias especializadas, a elaboração de mapas estratégicos, a contratação de executivos para as IGRs, e a aquisição de tecnologias como o ALUMIA, plataforma de inteligência turística do Mato Grosso do Sul e o MAPTUR, ferramenta de mentoria e mapa estratégico para Gestão de Destino.

REPASSE DE RECURSOS

PROMOÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO:

Criação de identidade visual; banco de imagens e vídeos; contratação de assessoria; mídias sociais; sites promocionais; material promocional; famtours; etc.

CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Cursos de condutor de turismo; observação de aves; melhoria no atendimento; formatação de projetos; papel do COMTUR; etc.

SINALIZAÇÃO

Projeto de Sinalização Turística para as regiões.

MAPTUR

Contratação de mentoria e ferramenta para acompanhamento de Mapa Estratégico e gestão para o CET, Fundtur e Regiões Turísticas

CONSULTORIAS

Consultoria para Formalização e Gestão das IGRs;

CONTRATAÇÃO DE EXECUTIVOS

Repasse de recursos para a contratação de secretários executivos para as IGRs.

EVENTOS

Execução de Eventos Geradores de Fluxo Turísticos por OSCs e Municípios.

A atuação da Fundtur-MS também inclui campanhas de promoção turística como “Meu Estado, Meu Destino” e “Desbravador de Destinos” desenvolvida seguindo os critérios do Programa de Classificação Turística dos Municípios de MS e editais de apoio a organizações da sociedade civil e aos municípios que contemplam pontuação extra para projetos alinhados ao PRT e à regionalização do turismo. Essas ações reforçam o papel da Fundação como articuladora e incentivadora de boas práticas na gestão turística.

RECONHECIMENTO NACIONAL

O protagonismo de Mato Grosso do Sul na implementação de políticas públicas voltadas à regionalização do turismo tem sido amplamente reconhecido. Em 2023, a Fundtur-MS conquistou o 1º lugar na categoria Governança e Gestão do Turismo do Prêmio Nacional de Turismo, com a iniciativa "Apoio e Profissionalização das Instâncias de Governança Regional (IGRs) do Estado". Essa ação viabilizou a contratação de consultorias especializadas, promovendo a formalização e consolidação das IGRs sul-mato-grossenses, em consonância com as diretrizes do PRT.

Outro reconhecimento importante foi conquistado em 2019, quando a Fundtur-MS ficou com o 2º lugar na categoria Gestão de Dados e Monitoramento Turístico do mesmo prêmio nacional. O destaque foi o Programa de Classificação Turística dos Municípios, implementado desde 2013 e institucionalizado pela Portaria FUNDTUR nº 1, de 24 de abril de 2018. O programa tem sido essencial para orientar decisões estratégicas, identificar prioridades e estruturar o planejamento turístico municipal e regional.

Essas iniciativas e conquistas demonstram o comprometimento do Estado com a profissionalização e o fortalecimento da governança do turismo, reafirmando a importância do PRT e da Classificação Turística como pilares norteadores da política pública de turismo em Mato Grosso do Sul.

MATERIAL DE APOIO

Diretrizes do Programa de Regionalização do Turismo

Cartilha Regionalização - Sensibilização e Mobilização

Cartilha Regionalização - Institucionalização da Instância de Governança Regional

Cartilha - Orientações Técnicas para a Criação de Conselho Municipal de Turismo

Mapa do Turismo Brasileiro

Mapa do Programa de Classificação Turística dos Municípios de Mato Grosso do Sul

Manual de Avaliação dos Municípios - Programa de Classificação Turística dos Municípios de Mato Grosso do Sul

Glossário do Turismo

Manual do Interlocutor - Programa de Regionalização do Turismo

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Avenida Afonso Pena, 7000, Portal Guarani - Pq. das Nações Indígenas, Campo Grande/MS, CEP 79031-010 - Telefone: (67) 3318-7600 - E-mail: fturismo@fundtur.ms.gov.br
Website: www.turismo.ms.gov.br